



DECRETO Nº. 469, de 28 de julho de 2021.

“Dispõe sobre Prorrogação de Mandato de Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX...

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 1097/2021/SEMED, e Ofício nº. 33/2021/CME, e Parecer Jurídico nº. 470/2021, objeto do processo nº. 02060019/2021 oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 469, de 28 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogada até 30 de junho de 2023, os mandatos dos Conselheiros **ALUIZIO MENEZES DE BARROS JÚNIOR** e **GRACENILDA DO SOCORRO DE AZEVEDO SILVA**, nomeados Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, pelo Decreto nº. 0532/2017, prorrogação do Decreto nº. 271 de 01/07/2020.

Art. 2º - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/07/2021.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 28 de julho de 2021.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 28 de julho de 2021.


LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano